



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004291-42.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE URAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Cristina Cremonesi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2005-11-16 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10201
1.1.1-Data em que assumiu: 2009-02-10 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Sponholz Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1998-12-28 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9987
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Felipe de Souza Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20647
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Cássia Aparecida Pimenta Meneguice Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15586



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Elvis Vitoriano de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-10-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50125
Nome do Funcionário/Servidor: Amelia Taque **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-09-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52046
Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Comar Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52462
Nome do Funcionário/Servidor: ALESSANDRA MITSUNAGA BENETOLI DE SANTANA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52558
Nome do Funcionário/Servidor: Ketelen Cristina Placidino da Silva Carvalho **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52607

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Silvio Henrique Salgado Zechim **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278350

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Andreia Domingues Ferreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2015-07-21 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: Leini Aparecida Navarro **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2015-07-21 00:00:00.0

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO



3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: Érica Ferreira Dias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20775
Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Fabiane Pádua Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18991
Nome do Funcionário/Servidor: Luis Guilherme Servilla de França Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-03-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16995
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Leticia Geraldtes Salgado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278367
Nome do Funcionário/Servidor: Luyara Rocha Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-10-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 274069
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 1170
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2190
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 235
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 152
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 379 (trezentos e setenta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/02/2021 (processo 0000494- 57. 2007. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 49 (quarenta e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 29/04/2021 (nº 0002946- 98. 2011. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 1. 180 (mil cento e oitenta) intimações e 133 (cento e trinta e três) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 07/07/2017 (processo 0000028- 83. 1995. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 10 (dez) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 25/02/2021 (processo 0001051- 87. 2020. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 745 (setecentas e quarenta e cinco) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 03/02/2021 (processo 0000292- 70. 2013. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação:



Há 77 (setenta e sete) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 09/03/2021 (processo 00001074- 53. 2008. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 558 (quinhentos e cinquenta e oito) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 16 (dezesesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 21 (vinte e uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

116

6.2-CANCELADAS

32

6.3-NEGATIVAS

5

6.4-REDESIGNADAS

26



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

44

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 145 (cento e quarenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 09/05/2018 (processo 0000736- 30. 2018. 8. 16. 0175). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

23

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

11/05/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000965- 19. 2020. 8. 16. 0175 e 0002300- 81. 2013. 8. 16. 0090. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0002192- 78. 2019. 8. 16. 0175, a Secretaria não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 22/08/2019 (mov. 16. 2). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificou- se 1 (um) alvará aguardando expedição no PROJUDI, ordenado em 15/03/2021 (processo 0000214- 71. 2016. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002946- 98. 2011. 8. 16. 0175 (mov. 361 - despacho proferido em 29/04/2021, sem cumprimento) e 0001995- 31. 2016. 8. 16. 0175 (mov. 164 - decisão proferida em 30/04/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002946- 98. 2011. 8. 16. 0175 (mov. 359 e 360 - setenta e nove dias) e 0001995- 31. 2016. 8. 16. 0175 (mov. 158 e 159 - trinta dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0002946- 98. 2011. 8. 16. 0175 (mov. 355 e 357 - setenta dias) e 0002300- 81. 2013. 8. 16. 0090 (mov. 133/136 - quarenta e um dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre as decisões concessivas de tutela de urgência no prazo médio de 48 horas, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001471- 92. 2020. 8. 16. 0175 e 0000307- 58. 2021. 8. 16. 0175. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?



Não

Determinação / Recomendação:

Processo nº 0000262- 54. 2021. 8. 16. 0175. O Município de Uraí e o Estado do Paraná compõem o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise do processo 0002350- 36. 2019. 8. 16. 0175 - Ref. mov. 52. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanha providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000005- 60. 1983. 8. 16. 0175 e 0000003- 27. 1982. 8. 16. 0175.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Sim

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) Processo 0002300- 81. 2013. 8. 16. 0090. A Magistrada determinou a suspensão processual por força do Recurso Especial 1. 577. 712- 5/02 (mov. 142. 1). A Secretaria deve cadastrar o processo paradigma no rosto dos autos, nos termos do Ofício- Circular conjunto nº 01/2020.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 791
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1151
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 34
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 444
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00030129720198160175 - 24/05/2021 / 00003571220068160175 - 25/05/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 399 (trezentos e noventa e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 25/08/2020 (processo 0001343- 87. 2011. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 83 (oitenta e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/01/2021 (nº 0002315- 23. 2012. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 310 (trezentas e dez) intimações e 22 (vinte e duas) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 17/07/2019 (processo 0000740- 33. 2019. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim



3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 340 (trezentas e quarenta) juntadas aguardando análise pela Secretaria, as mais antigas enviadas em 04/02/2021 (ex. processo 0001156- 84. 2008. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 101 (cento e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 28/01/2021 (processo 0001562- 71. 2009. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 256 (duzentos e cinquenta e seis) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 51 (cinquenta e uma) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.



6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

38

6.2-CANCELADAS

22

6.3-NEGATIVAS

17

6.4-REDESIGNADAS

10

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

27

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 71 (setenta e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 01/06/2018 (processo 0000863- 65. 2018. 8. 16. 0175). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

13

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

30/04/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000904- 32. 2018. 8. 16. 0175 e 0002188- 85. 2012. 8. 16. 0175. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002274- 90. 2011. 8. 16. 0175 (mov. 66. 1 - decisão proferida em 11/02/2021, sem cumprimento) e 0000282- 07. 2005. 8. 16. 0175 (mov. 49 - decisão proferida em 19/02/2021, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000282- 07. 2005. 8. 16. 0175 (mov. 33 e 34 - dois meses) e 0002274- 90. 2011. 8. 16. 0175 (mov. 64 e 65 - aproximadamente seis meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000282- 07. 2005. 8. 16. 0175 (mov. 35/37 - mais de seis meses) e 0002274- 90. 2011. 8. 16. 0175 (mov. 61 e 62 - quatro meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001266- 63. 2020. 8. 16. 0175 e 0000044- 26. 2021. 8. 16. 0175. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:



Consoante apurou-se da análise do processo 0002279- 15. 2011. 8. 16. 0175 - Ref. mov. 63. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Constam 7 (sete) processos incluídos na Meta 02/2021 e 4 (quatro) processos na Meta 04/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. Aferiu-se que a Secretaria busca priorizar a movimentação dos feitos.
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 529
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1284
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 115
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 125
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 40 (quarenta) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 05/03/2021 (processo 0001965- 59. 2017. 8. 16. 0175). Regularizar e justificar.



1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 33 (trinta e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/01/2021 (nº 0002315- 23. 2012. 8. 16. 0175).

Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Constam 7 (sete) processos incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Priorizar a movimentação dos feitos.

Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

2

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Não há processos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.



Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 12
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 210
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000619- 34. 2021. 8. 16. 0175 aguarda cumprimento desde 14/05/2021. Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações Os processos 0000446- 35. 2006. 8. 16. 0175 e 0001970- 24. 2015. 8. 16. 0152. Observar a necessidade de priorizar a movimentação dos feitos. No primeiro processo, p. ex. , a Secretaria demorou trinta e dois dias para cumprimento de decisão judicial (mov. 61 e 62).
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL



QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Informar o número da inspeção realizada no ano 2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Número do livro não informado.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: A Comarca de Uraí é composta por Secretaria Única, responsável pela movimentação dos processos de todas as competências. As competências relacionadas à Vara Cível, Fazenda Pública, Competência Delegada, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial foram analisadas pela última vez na Correição-Geral Ordinária realizada em 20/02/2018. Naquela ocasião, a Secretaria apresentou elevado número de processos em situação de paralisação e atrasos no cumprimento das tarefas ordinárias. Como justificativa, a Sra. Chefe de Secretaria apontou que apenas uma servidora era responsável pela movimentação de todos os processos, de modo que o cumprimento em prazos arrazoados restava prejudicado. Nesta data, aferiu-se sensível melhora na gestão dos processos, apesar da manutenção da estrutura funcional e dos atrasos apontados nesta Ata. Extraí-se do Decreto Judiciário nº 761/2017 que o quadro de servidores está em conformidade com o paradigma previsto pela norma. Não obstante, é de conhecimento que o volume processual impede o estrito cumprimento dos prazos impostos. Reconhece-se, por outro lado, os esforços dos servidores atuantes na Comarca de Uraí. Na Ouvidoria-Geral da Justiça, durante o período estatístico utilizado como base para esta Correição, apenas dois protocolos de reclamações foram abertos, uma em 2019 e outra em 2020. Em vista disso, recomenda-se à Secretaria o estrito cumprimento das decisões judiciais, evitando-se intimações desnecessárias ou cumprimentos incompletos. Ademais, maior atenção deve ser dispensada aos alvarás liberados pelo Juízo, a fim de que a expedição se realize em prazo exíguo. Os processos com prioridade legal, bem como aqueles inseridos nas Metas do Conselho Nacional de Justiça, devem ser movimentados com celeridade. Por fim, recomenda-se que a Secretaria envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.
Determinações: I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de



cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 28 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

